



GRUPO DE AÇÃO PARA PROMOÇÃO EDUCACIONAL CIENTIFICO-CULTURAL

Colégio Estadual Manoel Devoto. Avenida Osvaldo Cruz, Sn.

Rio Vermelho, Salvador-BA.CEP: 41940-000

Contato: 71 8718-9901 / 8336-6636 / 9302-9201

<http://www.gapecc.wordpress.com/> / gapecc@hotmail.com

EDITAL – 001/13

PROCESSO SELETIVO DO GRUPO DE AÇÃO PARA PROMOÇÃO EDUCACIONAL CIENTIFICO-CULTURAL

A Diretoria Executiva do GAPECC - Grupo de Ação para Promoção Educacional Científico-Cultural, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de educandos, visando o período letivo de 2013, o qual será regido pelas disposições deste edital.

O GAPECC torna pública a abertura das inscrições anuais para o pré-vestibular 2013 destinado aos candidatos que concluíram ou que estejam cursando o último ano do ensino médio ou equivalente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- i. O presente Edital tem por objetivo selecionar novos educandos para compor o quadro discente do GAPECC de 2013. O objetivo maior é proporcionar aos interessados possibilidades de igualdade de condições para concorrer às provas de vestibulares e/ou semelhantes, bem como promover a ascensão social da comunidade negra e/ou socialmente excluída por meio da educação e do resgate de seus valores ancestrais, contribuindo assim para a redução das desigualdades raciais e sociais em nosso país;
- ii. O Processo Seletivo será constituído de 02 (duas) etapas: análise do Questionário de Inscrição e Entrevista Individual.
- iii. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste edital.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- a. Estar disposto a cumprir os ditames da Lei nº 9.608/1998;
- b. Estar ciente de que será inserido, participará e promoverá discussões de conteúdos étnico-sociais, educacionais, religiosos, sexuais e de gênero.
- c. Estar ciente de que as atividades do GAPECC são desenvolvidas de segunda a sexta das 13:30hs às 18:00hs; sábados, das 08:00 às 18:00hs e domingos e feriados, horários a combinar.
- d. Estar ciente de que o GAPECC não disponibiliza quaisquer tipos de bolsa, de forma que, não custeia materiais didáticos, alimentação e transporte.

- e. Obter a camisa disponibilizada pela instituição.

3. PUBLICO ALVO

Para inserção efetiva, os candidatos a educandos(as) deverão fazer parte do seguinte perfil:

- a. Ter cursado, preferencialmente, o segundo período do ensino fundamental na rede pública de ensino;
- b. Estar cursando ou tenha cursado todo o Ensino Médio em escolas da Rede Pública;
- c. Estar, preferencialmente, inserido em qualquer um dos grupos considerados socialmente excluídos, a saber: afro-descendentes, pobres, indígenas, mulheres, GLBTS e portadores de necessidades especiais;
- d. Condição socioeconômica – comprovar renda de até 1 (um) salário mínimo se o candidato residir sozinho ou 2 (dois) salários mínimos por família.

PARÁGRAFO ÚNICO: não serão considerados os candidatos que tenham sido discentes do IFBA, SESI, CPM, instituições de ensino filantrópico e/ou superior, salvo os casos em que o Conselho Geral do GAPECC deliberar em votação unânime.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo acontecerá entre os dias 09 à 12 de abril de 2013 e constará das seguintes etapas:

I. Da inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de 09 à 12 de abril de 2013, durante horário comercial, das 14 às 18hs, unicamente de forma presencial, devendo o candidato:

- a. Estar ciente dos pressupostos desse edital publicado pela instituição para esse fim;
- b. Comparecer em um dos dias e horários supracitados, no Colégio Estadual Evaristo da Veiga, localizado na Avenida Anita Garibaldi, 393. Ondina – Salvador/Ba.
- c. Sendo o candidato menor de idade, deverá comparecer à seleção devidamente acompanhado por um responsável legal;
- d. Caso o responsável legal não possa fazer-se presente, outra pessoa poderá se apresentar, mas somente por meio de procuração redigida em punho pelo responsável legal;
- e. O atendimento será realizado por ordem de chegada mediante distribuição diária de 50 (cinquenta) fichas.

II. Da entrevista

- a. A entrevista será realizada por uma banca com no mínimo 3 e no máximo 5 entrevistadores, sempre em números ímpares;
- b. Cada candidato será entrevistado individualmente;
- c. Critérios de avaliação: Colocação; Desempenho; Objetivos pessoais, isto é, prioridades para o ano corrente; Conhecimentos gerais.

III. Do resultado

- a. O resultado será obtido com os dados coletados das etapas do Processo Seletivo, compreendidas na análise do Questionário de Inscrição e dos dados extraídos da Entrevista;
- b. Há sistema de cotas, no qual 70% das vagas são reservadas para negros e índios devidamente enquadrados no item 'c' da Seção 3 deste Edital. Quando estas não forem preenchidas pelos grupos supracitados, poderão ser preenchidas indiferentemente;
- c. O resultado final dos selecionados será divulgado até o dia 15 de abril de 2013;
- d. A lista de aprovados estará disponível em <http://www.gapecc.wordpress.com/> e na página oficial do Gapecc no Facebook <http://www.facebook.com/gapecc.educacao?fref=ts>
- e. Nos endereços supracitados, será possível visualizar os próximos passos e as principais ações do grupo.

IV. Da matrícula

- a. Tomar conhecimento e imprimir a Ficha Médica do educando disponível em: <http://www.gapecc.wordpress.com/>
- b. Tomar conhecimento e imprimir 2 (duas) vias do Termo de Compromisso do educando disponível em: <http://www.gapecc.wordpress.com/>
- c. Assinar as 2 (duas) vias do Termo de Compromisso e se apresentar no dia 15 de abril de 2013, em horário comercial, das 14 às 18hs, no Colégio Estadual Evaristo da Veiga, localizado na Avenida Anita Garibaldi, 393. Ondina – Salvador/Ba.
- d. Sendo o educando de menor idade, o Termo de Compromisso deverá ser assinado por um responsável legal.
- e. Apresentar, obrigatoriamente, uma conta de energia elétrica, de no máximo dois meses, em nome do responsável legal, se menor, ou em nome próprio;
- f. Efetuar pagamento da taxa única de matrícula no valor de R\$ 25,00 reais.
- g. Apresentar, obrigatoriamente, duas fotos 3x4 (recente); Originais e 1 (uma) cópia do RG, histórico do ensino fundamental, histórico do ensino médio, comprovante de residência, comprovante de renda dos pais ou responsáveis legais.

PARÁGRAFO ÚNICO: a matrícula não será efetivada se o aprovado não comparecer no local indicado com as solicitações expressas nas alíneas do subitem IV da Seção 4.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- i. Não estiver devidamente enquadrado na Seção 3 deste edital;
- ii. Não realizar os itens I e II da Seção 4 deste edital;
- iii. Não se apresentar conforme instruções expressas no subitem IV da Seção 4 deste edital;
- iv. Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos e ilícitos para obter aprovação própria ou de terceiros, em quaisquer das etapas do Processo Seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados e neste Edital;

- ii. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no blog oficial do GAPECC, através dos links: <http://gapecc.wordpress.com/>
- iii. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não for consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado nos meios oficiais de comunicação externa, obedecendo aos prazos de republicação.
- iv. Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo através dos endereços virtuais mencionado nos item I, III e IV da Seção 4 e subitem II da Seção 6 deste edital;
- v. Os candidatos podem obter informações nos endereços virtuais: <http://www.gapecc.wordpress.com/> e pagina oficial do Gapeccc no Facebook <http://www.facebook.com/gapecc.educacao?fref=ts>
- vi. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do GAPECC.

Salvador, 01 de abril de 2013.

Fernanda Onofre
Presidente